



RESOLUÇÃO CMAS 11/2020

*Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro de 2019, enviado pela Secretária de Promoção Social do Município de Palmeira d'Oeste – SP, atendendo as condições para comprovação dos gastos dos repasses financeiros recebidos.*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2020, lavrada em Ata sob a numeração 21/2020, através do aplicativo Google Meet, e

**Considerando**, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**Considerando**, a Portaria nº. 130, de 29 de setembro de 2020,

**Resolve:**

Apreciação e aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro e da Prestação de Informações sobre a Comprovação dos gastos dos recursos recebidos no sistema **SUAS WEB**, a título de apoio à Gestão Descentralizada pelo Índice de Gestão Descentralizado – **IGD-SUAS E PBF**, do exercício do ano de 2019.

Palmeira d'Oeste, 26 de Outubro de 2020.

**Lucilene Gabaldi Bertolassi**

Presidente do CMAS